

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4015/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018.

DECRETA:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:276.400,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
339034.00.00	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1270	0303	R\$: 226.400,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.306.0009.2026	- Manutenção da Merenda Escolar			
339032.00.00	- Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1870	0000	R\$: 50.000,00

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2021	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339034.00.00	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1600	0303	R\$: 226.400,00
08	- Sec. de Educação, Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2020	0000	R\$: 50.000,00

Art.3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod268541